



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1028/2022

CONCEDE DIÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o total de 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) a **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, Assessor Executivo, cadastrado na matrícula n.º 1026, portador do RG sob o n.º 164.293-9 SSP/PA e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliada Rua Trinta e Cinco, n.º 252, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpará agência 061 Conta Corrente 736971-9, em virtude de viagem para a cidade de Nova Odessa/SP, com o objetivo de buscar equipamentos que irão compor academia de ar livre doados para o município visando o bem-estar dos moradores, no período do dia 08 à 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


PAULINE L. KERBOWALD
Condadeira Geral do Município
Decreto 014/2021

Publicado na FAMEP em 08/04/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: E6BCA68E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011